

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 1.216/GABINETE/PMR/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

PODER EXECUTIVO

“Substitui membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, de que trata o Decreto nº 1.150/GAB/PMR/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.174/GAB/PMR/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1179/GAB/PMR/2016 dando outras providências”.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que de que trata o inciso IV, Art. 70, da Lei Orgânica do Município c/c inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e:

Considerando a necessidade de substituir membro da Equipe de Apoio e sua equipe;

DECRETA:

Art. 1º. Promovo a substituição do membro Liliane Guedes Santos e altera a Equipe de Apoio da Pregoeiro Municipal, cuja composição passará a ser:

SOLANGE OLIVEIRA ROSENDO, CPF nº 040.941.961-37.

Art. 2º - Designo a Servidora Luciene Santos Souza Pregoeira Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua edição.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.217/GABINETE/PMR/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO

“Substitui membro da Comissão Especial de Licitação, exercício financeiro de 2015, de que trata o Decreto nº 1.151/GAB/PMR/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.175/GAB/PMR/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.180/GAB/PMR/2016 dando outras providências.”

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, especialmente ao disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e:

Considerando a necessidade de substituir o membro da CPL a Sra. Liliane Guedes Santos;

DECRETA:

Art. 1º. Substitui o membro supracitado na Comissão Permanente de Licitação, cuja composição passará a ser:

- SOLANGE OLIVEIRA ROSENDO, CPF nº 040.941.961-37.

Art. 2º - Designo a Servidora Luciene Souza Santos, servidora pública municipal de carreira, Presidente da Comissão de Licitação do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua edição.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.217/GABINETE/PMR/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO

“Substitui membro da Comissão Especial de Licitação, exercício financeiro de 2015, de que trata o Decreto nº 1.151/GAB/PMR/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.175/GAB/PMR/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.180/GAB/PMR/2016 dando outras providências.”

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, especialmente ao disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e:

Considerando a necessidade de substituir o membro da CPL a Sra. Liliane Guedes Santos;

DECRETA:

Art. 1º. Substitui o membro supracitado na Comissão Permanente de Licitação, cuja composição passará a ser:

- SOLANGE OLIVEIRA ROSENDO, CPF nº 040.941.961-37.

Art. 2º - Designo a Servidora Luciene Souza Santos, servidora pública municipal de carreira, Presidente da Comissão de Licitação do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua edição.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

Publicar - 65-3644-4382

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e49ee06

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar